

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

TRABALHO PREPARADO PARA APRESENTAÇÃO NO IX SEMINÁRIO
DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA USP, DE 6 A
10 DE MAIO DE 2019

**A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA FORMULAÇÃO DA
POLÍTICA COMERCIAL BRASILEIRA**

AUTOR: ROMEU BONK MESQUITA - MESTRE PELO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(USP), DOUTORANDO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (USP)

São Paulo - 6 a 10 de maio de 2019

Resumo

Este é um projeto de pesquisa de doutorado ainda em elaboração, cuja finalidade é ser enviado à FAPESP para obtenção de bolsa. O objetivo do projeto é estabelecer uma agenda de pesquisa que permita melhor definir as preferências dos agentes do agronegócio com relação à política comercial. O agronegócio é um setor amplo e dinâmico da economia brasileira, com grande capacidade de lobby político. No entanto, justamente por sua grande diversidade, o nível de integração e competitividade com o mercado internacional varia muito para cada segmento e cada região. Neste sentido, o projeto visa identificar as clivagens de preferências em política comercial e os principais setores vinculados, contribuindo, assim, para a discussão sobre a influência de agentes domésticos na elaboração de política externa. Também visa aferir as diferentes capacidades de influência dos diferentes segmentos, bem como os mecanismos e a estrutura pelos quais a exercem. Pretende-se, por um lado, analisar os padrões de votação da Frente Parlamentar da Agropecuária em temas comerciais e, por outro, compreender o papel das organizações que intermedeiam os interesses de produtores rurais perante os poderes Legislativo e Executivo, como federações, associações, cooperativas e sindicatos.

Sumário

1	Introdução	1
2	Agropecuária, agronegócio e comércio exterior	2
3	Revisão da Literatura	4
4	Objetivos e Hipóteses de trabalho	8
5	Metodologia	9

1 Introdução

A discussão sobre o papel do agronegócio na vida econômica e política brasileira tem se tornado cada vez mais presente. Veículos de informação frequentemente se referem ao agronegócio como agente econômico com grande capacidade de influência política, especialmente através de sua bancada de influência no Congresso Nacional, a “bancada ruralista”. Em geral, identifica-se esta bancada com políticas de diversas áreas (fiscal, agrícola, ambiental), via de regra com efeitos negativos para a sociedade, como o perdão de dívidas a agricultores, a expansão do crédito rural, o aumento de terras cultiváveis através do afrouxamento do código florestal, o uso de agrotóxicos, a demarcação de terras indígenas, entre outros (ver, por exemplo, BBC 2019).

No que se refere à política comercial, o agronegócio também se tornou um ator de grande relevância, especialmente a partir dos anos 1990, quando iniciou-se um processo de re-primarização da pauta exportadora brasileira (De Negri e Alvarenga 2011). Em 2017, sete dos dez produtos mais exportados pelo Brasil eram commodities, dos quais cinco agropecuárias: soja, farelo de soja, celulose, carne de frango e carne bovina. Durante os anos 2000, a balança comercial brasileira de produtos agropecuários e agroindustriais foi constantemente superavitária, enquanto as transações não agrícolas frequentemente foram deficitárias, o que demonstra a importância do agronegócio para o saldo positivo da balança comercial brasileira nos últimos 20 anos, consequentemente colaborando para a estabilidade cambial e para o poder de compra internacional (Bacha 2003). Por este motivo, os setores agropecuários e agroindustriais são estratégicos para qualquer governo que ocupe o Planalto. Neste contexto, a impressão dominante que existe é que o agronegócio é um dos principais responsáveis pela liberalização da economia e do comércio brasileiro, e que seus diferentes agentes sempre pressionam a política comercial em direção ao livre-mercado.

Assim, os interesses do agronegócio com relação à política comercial têm sido noticiados quase semanalmente. É possível observar que esta participação se dá tanto a nível de Executivo quanto de Legislativo. Alguns eventos recentes são a polêmica gerada pelo fim da tarifa anti-dumping aplicada sobre o leite da União Europeia e da Nova Zelândia, que gerou reação do setor leiteiro brasileiro (EXAME 2019) e o posterior aumento sobre seu imposto de importação (CORREIO-BRAZILIENSE 2019); a potencial perda de mercado consumidor dos países árabes após a aproximação diplomática com Israel (DW 2018); o uso do Código Florestal para restringir a importação de banana (BRASIL 2018); e o anúncio recente do fim da isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre produtos para exportação como carne, soja, trigo, milho, café em grão, frutas e verduras (UOL 2019).

Entretanto, uma análise mais cautelosa dos interesses e atividades do agronegócio sugere que, ao contrário do que sustenta muitas vezes o senso comum, os interesses de diferentes agentes do agronegócio nem sempre convergem, e nem sempre seus representantes são capazes de fazer suas demandas serem atendidas, e talvez isso seja particularmente verdadeiro para a

política comercial. Portanto, a intuição que guia este trabalho é que, dada a diversidade de agentes envolvidos em toda a cadeia produtiva do agronegócio, deverão haver clivagens no que diz respeito às suas preferências por política comercial. Espera-se que uma análise aprofundada destas preferências revele que alguns setores são bastante atuantes pela obtenção de proteção contra o mercado internacional e visam ocupar o mercado doméstico, enquanto outros setores estão mais vinculados ao comércio internacional e favoráveis à redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias, somados ainda a setores ambíguos, cujos ganhos ora advêm do mercado interno, ora do internacional.

Esta discussão se faz necessária para aclarar o papel dos agentes do agronegócio e seus mecanismos de representação e influência política para a elaboração de políticas públicas no Brasil, num contexto de readequação da estratégia de inserção internacional do país. Toda a regulamentação do comércio tem passado por profundas transformações a nível global. As principais formas de cooperação comercial em que o Brasil esteve inserido, especialmente o MERCOSUL, estão sendo revisadas. Eventos de grande importância para o comércio mundial, como as negociações pela saída do Reino Unido da União Europeia, o *Transpacific Partnership*, a guerra comercial entre EUA e China, os impasses da OMC e a proliferação de Acordos Preferenciais de Comércio mostram, na verdade, a necessidade do Brasil em ampliar sua capacidade de resposta a estas mudanças (Thorstensen et al. 2013). Por isso a relevância em compreender os diferentes matizes de interesses do agronegócio, já que este vem se mostrando um dos atores domésticos mais relevantes para a área.

2 Agropecuária, agronegócio e comércio exterior

A agropecuária e o agronegócio têm participação fundamental na composição da economia brasileira e de sua pauta de exportação. No entanto, estes dois termos, embora correlatos, não são sinônimos. A agropecuária na realidade, é um dos quatro segmentos que compõem o agronegócio. Por agronegócio, *agribusiness* ou complexo agroindustrial, entende-se o conjunto de atividades realizadas pelos setores vinculados à produção e à transformação de produtos agropecuários (Bacha 2003). O agronegócio pode ser dividido em quatro segmentos:

- Semento I: fornecimento de insumos à agropecuária;
- Segmento II: agropecuária, ou o que se chama de produção “da porteira para dentro”;
- Segmento III: processamento de produtos agropecuários (ou agroindústria)
- Segmento IV: distribuição e logística para mercados de varejo ou atacado, doméstico ou externo

Uma vez que o agronegócio compreende atividades tanto de produção agropecuária, como de processamento e serviços, a divisão tradicional da economia em três setores - primário (agro-

pecuária), secundário (indústria) e terciário (serviços) não permite captar a participação do agronegócio na economia brasileira. Por isso, há estudos voltados especialmente para a economia do agronegócio, dos quais uma das principais fontes é o CEPEA/USP (2019). A tabela abaixo representa a participação de cada um dos quatro segmentos no PIB do agronegócio, e o total do PIB do agronegócio como participação do PIB brasileiro, para os anos de 2004 a 2018.

Tabela 1: Decomposição e Participação do Agronegócio no PIB brasileiro.

Ano	Insumos	Agropecuária	Indústria	Serviços	Total Agronegócio
2004	%1,4	%5,7	%8,9	%11,3	%27,4
2005	%1,1	%4,5	%8,4	%10,2	%24,2
2006	%0,9	%4,8	%7,9	%9,6	%23,3
2007	%1,0	%4,9	%7,4	%9,5	%22,7
2008	%1,2	%5,1	%7,1	%9,4	%22,8
2009	%1,0	%4,3	%7,1	%9,2	%21,5
2010	%0,9	%4,9	%6,8	%9,1	%21,6
2011	%1,0	%5,4	%6,2	%8,5	%21,0
2012	%1,0	%4,7	%5,9	%7,8	%19,4
2013	%1,0	%4,8	%5,7	%7,7	%19,2
2014	%1,9	%4,7	%5,7	%7,8	%19,1
2015	%1,0	%4,9	%6,1	%8,6	%20,5
2016	%1,0	%5,7	%6,6	%9,5	%22,8
2017	%0,9	%5,1	%6,3	%8,9	%21,4
2018	%1,0	%5,1	%6,3	%8,7	%21,1

Fonte: Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP)

A tabela demonstra que de 2004 a 2019, a participação do agronegócio no PIB brasileiro caiu de %27,4 para %21,1, tendo o ano de 2014 como o ponto mínimo, quando representou apenas %19,1 do PIB do país. Quando decomposto o PIB do agronegócio, o segmento I representa cerca de %10, e os outros três segmentos cerca de %30 cada. Note-se que a variação da participação da agropecuária não é determinante da participação do agronegócio como um todo. Entre 2005-2007 houve aumento de %0,6 participação do setor primário no PIB do país, ao mesmo tempo em que a participação do agronegócio declinou %1,4. A recuperação do agronegócio entre 2014-2016 pode ser explicada não somente pelo aumento da produção agropecuária, mas também pelo aumento da oferta de serviços relacionados. Isto implica que o agronegócio é composto por uma série de atividades, cujos agentes são interdependentes, mas possuem interesses particulares. A relação de cada um destes agentes com a dinâmica de mercado internacional também varia, já que cada segmento possui diferentes fornecedores e diferentes mercados consumidores, ora domésticos, ora externos. A diversidade de níveis de

dependência entre os diferentes agentes do agronegócio e o mercado internacional explica, por exemplo, porque pode-se esperar que eventos como a assinatura do *Transpacific Partnership* devem ter efeitos distributivos bastante assimétricos para diferentes setores (Abbade da Silva, Arruda Coronel e Lopes da Silva 2018).

Esta segmentação também se reflete no fato de que para cada segmento se apresentem diferentes estruturas de mercado, que pode ser observada especialmente entre os segmentos II e III. Os produtores de bens agropecuários se encontram numa estrutura de mercado de concorrência quase perfeita, pois o número de participantes é grande, sua produção é homogênea, as barreiras para a entrada de novos competidores são baixas. Por isso, os produtores em geral são tomadores de preços, pois nenhum deles pode influenciar o preço de seus produtos individualmente. Por outro lado, os compradores de bens agropecuários formam uma estrutura de oligopsonia, isto é, poucos compradores, tendo portanto, maior capacidade de negociação de preços do que os produtores (FGV 2019). Esta assimetria na capacidade de negociação fomenta a existência de uma série de instituições que buscam amortizar este desequilíbrio, como as associações de produtores, as cooperativas, etc., que atuam tanto no setor privado quanto no setor público, visando influenciar, por exemplo, as políticas agrícolas e de fomento do comércio exterior.

Do ponto de vista da política comercial brasileira, o agronegócio tem destaque na pauta de exportação. O crescente superávit da balança comercial brasileira nos últimos anos se deve em parte ao aumento das exportações de produtos agropecuários e agroindustriais, cuja demanda foi aquecida pela rápida industrialização e crescimento da população urbana de países em desenvolvimento, destacadamente a China (Erten e Ocampo 2013), que veio a se tornar o principal parceiro comercial do Brasil. O saldo da balança comercial do agronegócio passou de US\$ 20 bi em 2000, para US\$ 67 bi em 2008 e US\$ 83,5 bi em 2013 (FGV 2019).

É sabido que a agropecuária tem importante relevância para o desenvolvimento econômico, pois: fornece alimentos, fornece capital para a expansão do setor não-agrícola, fornece mão de obra para a diversificação de atividades, fornece divisas para a importação de bens estrangeiros, e constitui mercado consumidor para produtos do setor não-agrícola (Bacha 2003). Portanto, toda a cadeia do agronegócio tem grande valor estratégico também do ponto de vista político, com destaque para as políticas de comércio internacional.

3 Revisão da Literatura

A literatura abordada pelo trabalho deverá recorrer a dois campos de discussão, a saber: a da influência de grupos de interesse (especialmente mediante o Poder Legislativo) na formulação da política comercial, e a literatura de representação, de modo que ambas as literaturas abordadas têm como fio condutor a participação de grupos de interesse nas políticas públicas e instituições.

A política comercial ou política de comércio exterior (*trade policy*, em inglês), é o “conjunto de medidas e estratégias, públicas ou privadas, que afetam as transações comerciais externas de

um país e que alteram o processo de integração econômica do país com o resto do mundo” (Bacha 2003, p. 77). A política comercial se constitui na combinação de diferentes elementos de política fiscal, monetária, cambial e de renda. Via de regra, o ideal de toda política comercial é o aumento das exportações e a redução das importações, isto é, o superávit comercial. O mecanismo mais simples de política comercial são as tarifas alfandegárias, através das quais o governo impõe uma taxa sobre uma unidade ou valor de produto, levando, no fim da cadeia, ao encarecimento de seu preço final e ao desestímulo de sua transação internacional. Além das tarifas alfandegárias, a política comercial também é constituída de uma série de outros mecanismos não-tarifários, como as cotas de importação, as restrições à exportação, as regulamentações e os subsídios (Krugman, Obstfeld e Melitz 2012).

De acordo com Bacha (2003), as políticas de incentivo às exportações são feitas por meio de subsídios, acordos internacionais e atividades de promoção comercial, sendo estas últimas particularmente próprias do setor privado. Já os acordos internacionais, que podem ser bilaterais ou multilaterais, são elaborados pelo Poder Executivo nacional. As política de restrição às importações, por sua vez, se dão na combinação das políticas fiscal, cambial e de renda, cujos mecanismos são a restrição do volume ou ao valor importado; as tarifas de importação; e o controle cambial.

Em termos do *locus* decisório da política comercial na esfera pública, existem diferentes compreensões na literatura. Lima e Santos (2001), por exemplo, argumentam que a política comercial é considerada parte da política externa e, por isso, naturalmente tem sua instância decisória delegada do Legislativo para o Executivo, por três razões. Primeiro, por se tratar de política com grande impacto distributivo, setores econômicos, produtores e sindicatos têm interesse em dificultar a entrada de produto estrangeiro, o que pode levar a grandes perdas de acesso a bens do país como um todo se decidido setorialmente, sendo sua tutela pelo Executivo, neste caso, natural. Segundo, por razão da complexidade técnica, decisões na matéria dependem de averiguação constante, o que leva o Executivo a uma vantagem natural devido a seu corpo técnico e suas vantagens informacionais (ministérios, agências, etc.). Terceiro, a política comercial exige estabilidade e comprometimento com decisões, por se tratar de posicionamento internacional do país, e dado que os legisladores representam interesses heterogêneos e conflitantes, é alta a probabilidade de que estes venham a modificar ou anular termos de acordos estabelecidos internacionalmente. Lima e Santos sustentam, no entanto, que esta delegação natural está circunscrita ao consenso de interesses entre Legislativo e Executivo na matéria, ao passo que, ausente este consenso, a delegação pode se tornar abdicação. Historicamente, argumentam, até os anos 80 o Legislativo delegou poder decisório para o Executivo em matéria de política comercial porque ambos convergiam em relação ao uso da política comercial como instrumento de industrialização (substituição de importações). A partir dos anos 90 e da abertura econômica, no entanto, observam que o Executivo passou a balizar o Legislativo como órgão meramente ratificador e tornou-se a única fonte da política comercial *de facto*, impondo as reformas através da diminuição da capacidade de veto congressional.

A tese da baixa capacidade do Legislativo em interferir na definição da agenda de política comercial é em parte corroborada, mas matizada, por exemplo, por Oliveira e Onuki (2010), que observam duas condições nas quais o setor privado busca o Legislativo para contrapor medidas de política comercial do Executivo: quando suas demandas não forem atendidas diretamente pelo Executivo; ou quando as decisões do Executivo forem de tal ordem que tragam impactos distributivos suficientemente grandes para haver mobilização ampla do setor privado. O estudo vai contra o papel meramente ratificador do Congresso, observando que mecanismos como audiências públicas, pressão direta ou via mídia, entre outros, vêm demonstrando uma crescente ampliação, ainda que irregular e focadas em temas específicos, do papel do Legislativo na elaboração da política comercial. Este tipo de estudo também se vale do uso da arena legislativa como meio utilizado por grupos de interesse em influenciar a elaboração de políticas públicas, embora outros estudos tenham corroborado o caráter *ad hoc* dessa instrumentalização em termos de política comercial (Oliveira Lima 2011). Em geral, a literatura observa o financiamento de campanha como um dos principais mecanismos pelos quais os grupos de interesse mobilizam apoio no Legislativos, mediante a “barganha”, isto é, o decisor eleito vota em favor daquele que financiou sua campanha (Mancuso 2015)

O lobby da agricultura brasileira e seu efeito em políticas públicas também já foi mencionado por economistas, embora mais especificamente em termos de política de subsídios e crédito agrícola. Helfand (1999) argumenta que a redemocratização, em contexto da crise econômica dos anos 80, resultou na readequação dos padrões de intervenção do Estado na economia e no aumento da participação política de grupos de interesse mediante as instituições democráticas. Durante o regime militar, preponderava uma estrutura corporativista, centralizada especialmente na CNA (Confederação Nacional da Agricultura). A redemocratização, no entanto, favoreceu a proliferação de uma grande variedade de associações civis não corporativistas, descentralizadas, tendo também a Comissão da Agricultura no Congresso Nacional se tornado um dos principais atores da política agrícola. O resultado desta re-estruturação no processo decisório é, por exemplo, que a agricultura passou de discriminada a objeto de proteção comercial, embora os mecanismos de proteção tenham sido distribuídos assimetricamente, enfatizando o sucesso daqueles grupos com maior capacidade de mobilização e representação de interesses (Helfand 2000). Esta discussão se estende à literatura do protecionismo, na qual encontra-se o modelo de Grossman-Helpman, segundo o qual grupos de interesse podem preferir investir na influência de *policymakers*, para que estes aprovem medidas de proteção, ao invés de investirem no aumento da eficiência produtiva de seu setor e conquistar competitividade internacional (Grossman e Helpman 1992).

Um dos mecanismos pouco citados pela literatura pelos quais os grupos de interesse se articulam dentro do Legislativo brasileiro, e o instrumentalizam, são as Frentes Parlamentares. Segundo a Câmara dos Deputados, no ato que regulamenta seu registro, as Frentes Parlamentares são “a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado se-

tor da sociedade” (BRASIL 2005). Segundo dados da Câmara, a 56ª Legislatura conta com o registro de 109 Frentes Parlamentares.

O material acadêmico produzido sobre as Frentes Parlamentares se insere na literatura de representação, onde geralmente são apresentadas como uma forma de atividade corporativista, mas Coradini, numa análise sistemática, argumenta em favor de uma concepção mais ampla, que as define como “espaços de opinião mobilizada na definição e imposição de interesses no espaço político, por meio, particularmente, de atividades de expertise” (2010, p. 242). Coradini demonstra que a distribuição dos parlamentares nessas frentes se dá a partir de diferentes eixos: ideológico, filiação partidária, compromisso corporativo, posição social, associação com grupos de interesse.

De todas as Frentes Parlamentares, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é a mais expressiva, com 225 deputados e 36 senadores (BRASIL 2019). A FPA é informalmente, mas também na literatura especializada, referida como a “bancada ruralista”, embora não esteja claro que sejam sinônimos, uma vez que existem outras Frentes Parlamentares dedicadas a temas de preservação, ocupação e produção rural, como a Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, a Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura, e a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Agroecologia Orgânica. Por este motivo, não usarei o termo “bancada ruralista” como sinônimo da FPA, dado que ainda é necessário material que avalie em qual grau estas iniciativas se contrapõem ou se sobrepõem. O Estatuto da FPA atribui-se seis finalidades, transcritas aqui na íntegra:

1. Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agropecuária nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
2. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da agropecuária nacional, divulgando seus resultados;
3. Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas agrícolas;
4. Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à agropecuária nacional, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
5. Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a agropecuária nacional; e
6. Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agropecuária nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Sobre a FPA especificamente, um estudo afirma que sua composição está ligada ao voto agropecuário e à profissão rural dos parlamentares, o que coincide com a composição da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), e que

a atuação propositiva destes parlamentares na Câmara se apoia no lastro eleitoral do voto de regiões de grande PIB agropecuário (Cruz 2005). A relação próxima entre a FPA e a CAPADR também é destacada pelo estudo: a Frente se encontra em posição de indicar membros para a Comissão devido à concentração de *expertise* no tema. Esta relação de influência se estende também para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo a FPA e a CAPADR os principais órgãos responsáveis pelas indicações de cargos-chave dentro do MAPA.

A FPA, portanto, parece ser a forma mais concreta de observar o processo de influência e negociação de interesses do agronegócio dentro do Poder Legislativo, mas cuja atuação também estende-se ao Executivo, principalmente devido ao elo com o MAPA. No Poder Legislativo, a CAPADR constitui a comissão mais relevante para observar a estrutura das organizações responsáveis por articular estes interesses dentro do Congresso. Em suas sessões costumam-se apresentar diversas entidades interessadas em temas de políticas agrícolas, como federações e associações de produtores rurais, associações de agroindústrias, cooperativas, sindicatos rurais, institutos públicos e privados de pesquisa agrária, entre outros.

4 Objetivos e Hipóteses de trabalho

O objetivo desta investigação é contribuir com a literatura sobre influência de grupos domésticos na política externa, especialmente através de uma análise sistemática de como agentes dos diferentes segmentos do agronegócio buscam influenciar a política comercial brasileira. Neste sentido, o estudo deverá buscar realizar esta análise tanto para o Poder Legislativo quanto para o Executivo. Para o primeiro caso, será objetivo analisar o padrão de voto dos parlamentares ligados à Frente Parlamentar Agropecuária em temas de política comercial. Para ambos os casos, será objetivo compreender a estrutura de influência e os mecanismos institucionais que operam o papel do agronegócio na área de comércio exterior.

As principais perguntas de pesquisa são: quais são as clivagens presentes no agronegócio com relação à preferência em política comercial e quais fatores explicam estas preferências? Como esses segmentos se encontram representados no processo decisório? Como se dá a participação de organizações intermediárias, como as associações e as cooperativas? Quais são os canais que estas organizações utilizam para chegar ao processo decisório?

A hipótese central do trabalho é que a preferência em política comercial de diferentes representantes do agronegócio devem estar vinculados a dependência do segmento em questão ao mercado internacional *vis-à-vis* o mercado doméstico. Portanto, deve existir uma clivagem em bancadas ligadas ao agronegócio, por exemplo, na Frente Parlamentar da Agropecuária, em votações de pautas comerciais. Esquemáticamente, as hipóteses nula e de trabalho são:

H0: O agronegócio construiu uma representação coesa, na qual uma preferência comercial única se apresenta.

H1: A relação do segmento representado com o mercado internacional *vis-à-vis* o doméstico criam clivagens nas votações de bancadas ligadas ao agronegócio.

5 Metodologia

A pesquisa deve envolver tanto metodologia quantitativa quanto qualitativa. Métodos quantitativos devem ser aplicados para a análise do padrão de votação da Frente Parlamentar da Agropecuária em temas de política comercial. O recorte temporal da análise deverá ser a partir da 55ª legislatura em diante, focalizando portanto no período mais recente, que coincide com o início do governo Temer e a reestruturação da estratégia comercial brasileira. Desagregando os dados dos parlamentares para cada votação (filiação partidária, região de origem, associativismo, origem dos recursos de campanha), espera-se testar a hipótese de trabalho.

Por outro lado, mediante metodologia qualitativa, espera-se compreender os mecanismos pelos quais os agentes *de facto* apresentam suas demandas e buscam influenciar o processo decisório de política comercial. Esta estratégia metodológica deve envolver a realização de entrevistas em profundidade com servidores públicos do Congresso Nacional, em Brasília. Também espera-se entrevistar produtores rurais, membros de associações e cooperativas, trabalhadores do setor, conforme se verifique a importância destes agentes na atuação *on the ground* em favor da elaboração da política comercial.

Referências

- Abbate da Silva, Rodrigo, Daniel Arruda Coronel e Mygre Lopes da Silva (2018). “Impactos do acordo de preferência comercial transpacífico no agronegócio brasileiro”. Em: *Observatorio de la Economía Latinoamericana*.
- Bacha, Carlos José Caetano (2003). *Economia e política agrícola no Brasil*. Campinas, SP: Alínea. ISBN: 9788575168431.
- BBC (2019). “Maior lobby no Congresso, ruralistas controlam 1/4 da Câmara”. Em: *Economia*. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120524_ruralistas_abre_jf. Acesso em 19/04/2019.
- BRASIL, Câmara dos Deputados (2005). “ATO DA MESA Nº 69”. Em: *Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento - B*, p. 8.
- (2018). “Agricultura aprova restrições à importação de banana de países que desrespeitem normas ambientais”. Em: *CAPADR Notícias*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/noticias/agricultura-aprova-restricoes-a-importacao-de-banana-de-paises-que-desrespeitem-normas-ambientais>. Acesso em 20/04/2019.
- (2019). “Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA”. Em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputadofrenteDetalhe.asp?id=53910>. Acesso em 17/04/2019.
- CEPEA/USP (2019). *PIB do Agronegócio Brasil*. Rel. téc. Disponível em: <https://www.cepea-esalq.usp.br>. Acesso em 18/04/2019. Piracicaba - SP: Esalq - Universidade de São Paulo.
- Coradini, Odaci Luiz (2010). “Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos”. Em: *Revista de sociologia e política*. Curitiba, PR. Vol. 18, n. 36 (jun. 2010), p. 241-256.
- CORREIO-BRAZILIENSE (2019). “Governo edita MP hoje que aumenta Imposto de Importação do leite”. Em: *Economia*. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/02/14/internas_economia,737400/governo-edita-mp-hoje-que-aumenta-imposto-de-importacao-do-leite.shtml. Acesso em 19/04/2019.
- Cruz, Rafael Geroges da (2005). “A quem respondem os ruralistas? Base eleitoral e proposições legislativas dos deputados federais da 54a Legislatura”. Tese de doutorado. Brasília: Universidade de Brasília.
- De Negri, Fernanda e Gustavo Varela Alvarenga (2011). “A primarização da pauta de exportações no Brasil: ainda um dilema”. Em: *Radar Tecnologia, Produção e Comércio Exterior* 13, pp. 7–14.
- DW (2018). “Reações árabes preocupam, diz líder da bancada ruralista”. Em: *Economia*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/rea%C3%A7%C3%B5es-%C3%A1rabes-preocupam-diz-l%C3%ADder-da-bancada-ruralista/a-46182657>. Acesso em 20/04/2019.
- Erten, Bilge e José Antonio Ocampo (2013). “Super cycles of commodity prices since the mid-nineteenth century”. Em: *World Development* 44, pp. 14–30.

- EXAME (2019). “Entenda a polêmica do leite que deixou produtores bravos com o governo”. Em: *Economia*. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/entenda-a-polemica-do-leite-que-envolveu-bolsonaro-fazenda-e-agricultores/>. Acesso em 19/04/2019.
- FGV (2019). “Agronegócios”. Em: *Curso ministrado on-line*.
- Grossman, Gene M e Elhanan Helpman (1992). *Protection for sale*. Rel. téc. National Bureau of Economic Research.
- Helfand, Steven M (1999). “The political economy of agricultural policy in Brazil: decision making and influence from 1964 to 1992”. Em: *Latin American research review*, pp. 3–41.
- (2000). “Interest groups and economic policy: Explaining the pattern of protection in the Brazilian agricultural sector”. Em: *Contemporary Economic Policy* 18.4, pp. 462–476.
- Krugman, Paul R, Maurice Obstfeld e Marc J Melitz (2012). *International Economics: Theory & Policy*.
- Lima, Maria Regina Soares de e Fabiano Santos (2001). “O Congresso e a política de comércio exterior”. Em: *Lua Nova* 52, pp. 121–149.
- Mancuso, Wagner Pralon (2015). “Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa”. Em: *Revista de Sociologia e Política* 23.54, pp. 155–183.
- Oliveira Lima, Marília Migliorini de (2011). “Grupos de Interesse e Legislativo: a atuação do empresariado na política comercial brasileira”. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Oliveira, Amâncio Jorge de e Janina Onuki (2010). “Política comercial e Legislativo: a atuação do empresariado brasileiro”. Em: *Estado, Empresariado e Desenvolvimento no Brasil: novas teorias, novas trajetórias*. Ed. por Wagner Pralon Mancuso, Maria Antonieta Leopoldi e Wagner Iglecias. São Paulo: Editora de Cultura.
- Thorstensen, Vera et al. (2013). “A multiplicação dos acordos preferenciais de comércio e o isolamento do Brasil”. Em: *Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI)*.
- UOL (2019). “Cobrança de imposto na exportação pode fazer agronegócio perder R\$ 40 bi”. Em: *Economia*. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/19/agronegocio-fim-lei-kandir-perdas-exportadores.htm>. Acesso em 19/04/2019.